

RESOLVE:

Art. 1º – Para habilitar-se à premiação pecuniária de que trata a Lei Estadual nº 7.727, de 24/07/2013, regulamentada pelo Decreto nº 890 de 08/11/13, o Policial Civil ou Militar deverá preencher o requerimento, conforme modelo (Anexo I) e protocolar junto à Corregedoria Geral da Polícia Civil, acompanhado dos documentos de que trata artigo 9º do referido Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando a arma for apreendida em razão de Boletim de Ocorrência Circunstanciado, Auto de Apreensão de Ato Infracional e/ou Auto de Investigação, a Autoridade presidente do feito expedirá apenas a Certidão para fins de Habilitação à Premiação Pecuniária por Apreensão de Arma de Fogo, consoante modelo (Anexo II), em consonância com o art. 143, Parágrafo Único da Lei nº 8.069/1990.

Art. 2º – A Corregedoria Geral da Polícia Civil, através da Divisão de Correição, fará a análise formal do requerimento e da documentação relativa à apresentação e apreensão da arma, emitindo o respectivo parecer;

Art. 3º – Sendo o parecer favorável à concessão da premiação, a Corregedoria Geral da Polícia Civil, encaminhará a respectiva documentação à Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Pará, em se tratando de Policial Civil ou ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, em se tratando de Policial Militar;

Art. 4º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições ínsitas na Instrução Normativa nº 002/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL CORREGEDORIA GERAL
Ao Exm ^o . Sr. Corregedor Geral da Polícia Civil
IDENTIFICAÇÃO
NOME COMPLETO: _____ ENDEREÇO: _____ FONE: _____ BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ CEP: _____ CARGO/FUNÇÃO: _____ RG: _____ MATRÍCULA : _____ UNIDADE: _____
Vem requerer que lhe seja concedida Premiação Pecuniária por Apreensão De Arma De Fogo, de acordo com o que dispõe a Lei Estadual nº 7.727, de 24/07/2013, regulamentada pelo Decreto nº 890, de 08/11/2013. Em: ____/____/_____ _____ (Assinatura do Requerente)
ANEXOS: () Certidão de Armamento Apreendido; () Cópia do Boletim de Ocorrência Policial; () Cópia da capa do procedimento policial, com indicação do número de tombamento; () Cópia do Auto de Apresentação e Apreensão.

ANEXO II

CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO À PREMIAÇÃO
PECUNIÁRIA POR APREENSÃO DE ARMA DE FOGO
LEI Nº 7.727, de 24 de Julho de 2013

1) Para efeitos da Lei nº 7.727/2013 e Decreto nº 890 de 08/11/13, CERTIFICO que no dia / / , foi lavrado o procedimento policial nº .

- () Auto de Prisão em Flagrante Delito;
() Auto de Apreensão por Ato Infracional;
() Boletim de Ocorrência Circunstanciado.

2) Armas apreendidas. Quantidade () :
Descrição.

1. .
2. .
3. .
4. .

3) Há incidência de circunstâncias de majoração de 20% sobre o valor da premiação?

() SIM - () NÃO

() Armamento retido em via pública em veículos automotores terrestres ou aquáticos, dos quais, motocicletas, carros de passeio, táxis, ônibus, utilitários, lanchas, ou barcos de qualquer natureza:

() no cometimento dos crimes contra a vida e contra o patrimônio.

4) Policiais habilitados à premiação (se mais de um, somente os que figurarem no procedimento):

1. ; Mat. ;
2. ; Mat. ;
3. ; Mat. ;
4. ; Mat. ;

Local e data. Assinatura da Autoridade Policial com carimbo

Obs.: Acompanham essa certidão: 1) cópia do Boletim de Ocorrência Policial; 2) Cópia da capa do procedimento policial, com indicação do número de tombamento e 3) cópia do Auto de Apresentação e Apreensão.

PORTARIA Nº. 009/2014-DGPC/PA
DE 12 FEVEREIRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651118

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 003/2012, subscrito pelo Presidente do Processo Administrativo nº. 001/2014-DGPC/PA, de 02/01/2014, publicada no DOE nº. 32561, Edição de 14/01/2014, em que requer prorrogação de prazo para conclusão do feito;

RESOLVE:

I – Conceder prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 001/2014-DGPC/PA, de 02/01/2014, a contar de 12/02/2014, conforme preceitua o art. 208 da Lei nº 5.810/94;
II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651152

PORTARIA: 157/2014

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54189056/ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 14/02/2014 a 17/02/2014

5876958/ERALDO MAGNO DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 14/02/2014 a 17/02/2014

57233505/FERNANDO DE SOUZA ROCHA (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 14/02/2014 a 17/02/2014

5453186/NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 14/02/2014 a 17/02/2014

57233549/ODILSON MARCIO OLIVEIRA NOGUEIRA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 14/02/2014 a 17/02/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651172

PORTARIA: 158/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO FÓRUM DE PARAGOMINAS.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54189056/ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/01/2014 a 16/01/2014

5453003/ARICLES DE SOUSA SILVA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/01/2014 a 16/01/2014

57233505/FERNANDO DE SOUZA ROCHA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/01/2014 a 16/01/2014

5856930/JOSÉ DA COSTA MOTA DE ALENCAR (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/01/2014 a 16/01/2014

5808065/LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/01/2014 a 16/01/2014

5703999/NIVALDO MACHADO PINTO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/01/2014 a 16/01/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651182

PORTARIA: 159/2014

Objetivo: REALIZAR EXPEDIÇÃO DE RG EM ALDEIA INDÍGENA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MACAPÁ/AP - Brasil<br

Servidor(es):

700541/CARLOS DA SILVA PENA (PAP) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/02/2014 a 24/02/2014

700487/LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO (PAP) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/02/2014 a 24/02/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

PORTARIA Nº 014/2014-ACADEPOL

MARITUBA (PA), 21 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, **LIANE MARIA LIMA MARTINS**, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C – 170/2013-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2013– SEAD/PCPA, publicado no DOE de 25 de janeiro de 2013, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, e o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº 56/2014-SEAD/PCPA, publicado no Diário Oficial nº. 32582, de 12 de fevereiro de 2014, convocando os candidatos para efetuarem matrícula no **Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cívis – categorias Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista;**

CONSIDERANDO a liminar concedida ao candidato ao cargo de Investigador de Polícia Civil, KLEPER DA COSTA LOBO NETO, pela Juíza de Direito, Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira, Titular da 7ª Vara de Família da Capital, no Plantão Cível;

CONSIDERANDO a liminar concedida ao candidato ao cargo de Investigador de Polícia Civil, RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS, pelo Juiz de Direito, Dr. Francisco Daniel Brandão Alcântara, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda da Capital;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 005/2014-ACADEPOL, que designou a Comissão de Avaliação de Matrícula, com a competências e atribuições regimentais.

RESOLVE:

1. Tornar público os nomes, dos candidatos que tiveram a **MATRÍCULA HOMOLOGADA**, por força de decisão judicial, para a participação no **Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cívis – categorias Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista**, que será realizado no período de 24 de fevereiro a 02 de julho de 2014, nesta Academia de Polícia Civil – ACADEPOL.

1.1. CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL – sub judice.

1. KLEPER DA COSTA LOBO NETO

2. RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

PORTARIA Nº 015/2014-ACADEPOL

MARITUBA (PA), 21 DE FEVEREIRO DE 2014

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, **LIANE MARIA LIMA MARTINS**, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C – 169/2013-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2013– SEAD/PCPA, publicado no DOE de 25 de janeiro de 2013, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, e o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº 58/2014-SEAD/PCPA, publicado no Diário Oficial nº. 32588, de 20 de fevereiro de 2014, convocando candidato para efetuar matrícula no **Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cívis – Categoria Delegado de Polícia Civil;**

CONSIDERANDO a Portaria n.º 003/2014-ACADEPOL, que designou a Comissão de Avaliação de Matrícula, com a competências e atribuições regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade em publicar o nome do candidato que não efetivou sua matrícula no período estipulado, apresentando expressamente sua desistência do curso, em cumprimento as exigências do Edital nº 58/2014-SEAD/PCPA, DOE de 20.02.2014, ficando **eliminado do certame**, conforme item 4.5 do mesmo edital.

RESOLVE:

1. Tornar público o nome do candidato considerado **eliminado do certame**, em razão do não comparecimento para efetivar matrícula no **Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Cívis – Categoria Delegado de Polícia Civil**, de acordo com citado no item anterior.

1.1. CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

1. KENNESON LIMA FERREIRA

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL